



# Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## DECISÃO Coren/RN Nº 50/2014

*Dispõe sobre cancelamento de inscrição definitivas concedidas por este Regional.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen Nº 448/2013/2010 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

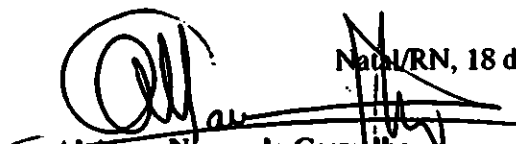
**CONSIDERANDO** os artigos 41 ao 44º do anexo da referida Resolução que trata do cancelamento de Inscrição:

**CONSIDERANDO** a deliberação da 486ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 17 de julho de 2014;

### DECIDE:

Art. 1º - Cancelar o pedido de Inscrição Definitiva neste Regional, em conformidade com as determinações estabelecidas na Resolução supramencionada, e suas disposições regimentais da profissional Vania de Fatima Limeira Azevedo Gomes

Art. 2º - A Presente Decisão entrará em vigor após sua assinatura.

  
Atzirene Nunes de Carvalho  
Presidente

Natal/RN, 18 de julho de 2014.

  
Jacinta Maria Morais Formiga  
Secretária



Processos Cancelados entre 27/06/2014 a 15/07/2014 Conforme Ad referendum em data de: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## ENFERMEIRO

CPF	Registro	Nome	Dt. Sit.	Situação	Categoria
01   323.091.474-00	20730-ENF	VANIA DE FATIMA LIMEIRA AZEVEDO GOMEZ	09/07/2014	CANCELADO A PEDIDO	ENFERMEIRO

Total de Processos: 01

*Clécio de Souza Góis*  
CLÉCIO DE SOUZA GÓIS  
Coordenação da UIRC-COREN-RN